**RESOLUÇÃO Nº 13/2023**

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

# RESOLUÇÃO

**Art. 1°.** Ficam nomeados por esta Resolução os servidores Maria Matildes dos Santos, matrícula nº 8-6, Lenilce Vitoriano, matrícula nº 28-0, e Sergio Fernandes, matrícula nº 26-4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Controle e Avaliação do Patrimônio.

**Parágrafo único.** A Comissão, quando verificar que algum bem é considerado inservível, deverá proceder com a devolução do mesmo ao patrimônio do Município, através das formalidades necessárias.

**Art. 2°.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 11 de agosto de 2023.

**Antenor Carlos da Motta**
Presidente